



CÓPIA AUTÊNTICA DA ATA DA 53º ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA DA AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DO CEARÁ S.A. ADECE, NIRC Nº 23300027353, CNPJ 09.100.913/0001-54, REALIZADA NO DIA 21/12/2023, LAVRADA EM FORMA DE SUMÁRIO.

DATA, HORA E LOCAL: 21 de dezembro de 2023, às 10h30min, na Av. Washington Soares, 999, Pavilhão Leste, 2º Mezanino, CEP 60.811-341, Guararapes, Fortaleza - CE.

QUORUM: Compareceram a Assembleia o acionista do Estado Ceará, detentor de 99,72% (noventa e nove vírgula setenta e dois por cento) das ações ordinárias da Agência e os acionistas minoritários: José Nelson Martins de Sousa, Maria Estela Bezerra Sampaio, Arialdo de Mello Pinho, Danilo Gurgel Serpa, David Gabriel Ferreira Duarte, Denise Sá Vieira Carrá, Francisco José Moura Cavalcante, Joaquim Cartaxo Filho, Luís Eduardo Fontenelle Barros, Luiz Francisco Juaçaba Esteves, Maximiliano Cesar Pedrosa Quintino de Medeiros e Ricardo Luiz Andrade Lopes, Maria Inês Cavalcante Studart Menezes e Roberta Rocha Rodrigues Cardoso, perfazendo mais de 2/3 (dois terços) dos acionistas com direito a voto, conforme assinaturas no livro de presenças. Presente, ainda, a Conselheira Fiscal, Moema Cirino Soares, em cumprimento ao art. 164 da Lei 6.404/76.

MESA: A Assembleia foi presidida pelo Sr. José Nelson Martins de Sousa, tendo como Secretária Maria Estela Bezerra Sampaio.

CONVOCAÇÕES E OUTRAS PUBLICAÇÕES LEGAIS: Edital de Convocação publicado no sítio eletrônico da Adece, no dia 12/12/2023 e no SPED - Sistema Público de Escrituração Digital, de 12/12/2023, de acordo com o disposto no Inciso III da Lei nº 6.404/76, de 15/12/1976, alterado pela Lei Complementar nº 182/2021 e na Portaria ME nº 12.071/2021. Ato Governamental, datado de 22/11/2022. designando o Sr. José Nelson Martins de Sousa, Assessor Especial da Chefia do Gabinete do Governador para representar o Acionista Majoritário Estado do Ceará na 53ª Assembleia Geral Extraordinária, publicado no Diário Oficial do Estado do Ceará - DOE do dia 15/12/2023 (página 03).

ORDEM DO DIA/DOCUMENTOS APRESENTADOS: 1) Destinação e distribuição de dividendos; 2) Outros assuntos de interesse social. Todos os documentos acima citados foram numerados seguidamente e autenticados pela mesa, ficando arquivados na empresa.

PROPOSIÇÃO: O Representante do Acionista Majoritário Estado do Ceará propôs que do valor dos dividendos que lhe é devido de R\$ 6.758.353,16 (seis milhões, setecentos e cinquenta e oito mil, trezentos e cinquenta e três reais e dezesseis centavos), R\$ 1.758.353,16 (um milhão, setecentos e cinquenta e oito mil, trezentos e cinquenta e três reais e dezesseis centavos) seja transferido ao erário esta-

Agência de Desenvolvimento do Estado do Ceará S. A. - Adece

Av. Washington Soares, 999, Pavilhão Leste - Bloco D, 2° Mezanino - Guararapes • CEP: 60811-341 Fortaleza-CE • Fone: (85) 3108.2700 • CNPJ: 09.100.913/0001-54



Junta Comercial do Estado do Ceará





dual e o restante, ou seja, R\$ 5.000.000.00 (cinco milhões de reais) seja incorporado ao capital da Adece.

DELIBERAÇÕES: Com a abstenção dos legalmente impedidos e por unanimidade de votos dos acionistas presentes, foram tomadas as seguintes deliberações:

1) A Assembleia ora reunida, por unanimidade de votos e sem quaisquer restrições, aprovou que dos dividendos, referentes ao exercício de 2022, ao acionista majoritário Estado do Ceará no valor de R\$ 6.758.353,16 (seis milhões, setecentos e cinquenta e oito mil, trezentos e cinquenta e três reais e dezesseis centavos) seja pago diretamente ao tesouro estadual o valor de R\$ 1.758.353,16 (um milhão, setecentos e cinquenta e oito mil, trezentos e cinquenta e três reais e dezesseis centavos), conforme o art. 50 do Estatuto Social da Adece e Inciso V, do art. 8º da Lei 13.303/2016, ficando o restante no valor de R\$ 5.000.000,00 (cinco milhões de reais) a serem incorporados ao capital da Adece, considerando que esta Agência encontra-se desenvolvendo diversos projetos de relevância, em prol do desenvolvimento do Estado do Ceará.

Os dividendos, compreendidos entre 1º de janeiro de 2022 e 31 de dezembro de 2022, deverão ser pagos ao Acionista Majoritário Estado do Ceará, até 29 de dezembro de 2022, de acordo com o artigo 205, §3º da lei 6.404/76.

ASSINATURAS: Pelo Estado do Ceará: José Nelson Martins de Sousa -Presidente da Mesa, Maria Estela Bezerra Sampaio - Secretária e acionista, Arialdo de Mello Pinho, Danilo Gurgel Serpa, David Gabriel Ferreira Duarte, Denise Sá Vieira Carrá, Francisco José Moura Cavalcante, Joaquim Cartaxo Filho, Luís Eduardo Fontenelle Barros, Luiz Francisco Juaçaba Esteves, Maximiliano Cesar Pedrosa Quintino de Medeiros e Ricardo Luiz Andrade Lopes e Roberta Rocha Rodrigues Cardoso. A seguir, foi facultada a palavra para quem dela quisesse fazer uso, e, como nada mais havia a registrar, foram suspensos os trabalhos pelo tempo necessário à lavratura da presente ata que será assinada pelo Presidente da Mesa e por mim, digitalmente. Esta ata será utilizada para compor o livro de ata respectivo. Fortaleza, 21 de dezembro de 2023.

> José Nelson Martins de Sousa Presidente da Mesa

> Maria Estela Bezerra Sampaio Secretária

Agência de Desenvolvimento do Estado do Ceará S. A. - Adece

Av. Washington Soares, 999, Pavilhão Leste - Bloco D, 2° Mezanino - Guararapes • CEP: 60811-341 Fortaleza-CE • Fone: (85) 3108.2700 • CNPJ: 09.100.913/0001-54



Junta Comercial do Estado do Ceará